



**DIÁRIO OFICIAL**  
**Município de Restinga**

**Estado de São Paulo**

**MUNICIPI  
O DE  
RESTINGA  
:4531858  
1000142**

Assinado de  
forma digital  
por  
MUNICÍPIO DE  
RESTINGA:453  
18581000142  
Dados:  
2026.10.23  
15:06:03  
-03'00'

**ANO 08 – EDIÇÃO 1552- SEXTA-FEIRA, 23 de OUTUBRO de 2026**

**[www.restinga.sp.gov.br](http://www.restinga.sp.gov.br)**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 1369 / 2026, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026**

Nomeia os responsáveis pela aplicação da prova prática do Processo Seletivo Temporário nº 03/2026 do Município de Restinga/SP.

FELIPE TALVANI SONTINI, Prefeito Municipal de Restinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de designar os responsáveis pela aplicação da prova prática do Processo Seletivo Temporário nº 03/2026, observadas as disposições do respectivo edital;

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para atuarem como aplicadores da prova prática do Processo Seletivo Temporário nº 03/2026 da Prefeitura Municipal de Restinga/SP:

I - VALTER FERREIRA DA SILVA JUNIOR, ocupante do cargo de Motorista, lotado no Transporte de Alunos;

II - OZAIR SOARES JUNIOR, ocupante do cargo de Motorista, lotado em Obras e Serviços.

Art. 2º Compete aos servidores nomeados aplicar e acompanhar a prova prática, observar os procedimentos e critérios estabelecidos no edital, registrar o desempenho dos candidatos e as ocorrências verificadas durante a aplicação e encaminhar os registros à Comissão responsável pelo Processo Seletivo.

Parágrafo único. Os aplicadores deverão atuar com impessoalidade, isonomia e sigilo, comunicando à Comissão eventual situação de impedimento ou suspeição antes da realização da prova.

Art. 3º A atuação dos servidores nomeados ficará restrita às atividades relacionadas à prova prática do Processo Seletivo Temporário nº 03/2026, sob a coordenação da Comissão responsável.



# **DIÁRIO OFICIAL**

## **Município de Restinga**

**Estado de São Paulo**

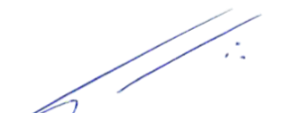
**ANO 08 – EDIÇÃO 1552- SEXTA-FEIRA, 23 de OUTUBRO de 2026**

**[www.restinga.sp.gov.br](http://www.restinga.sp.gov.br)**

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Restinga/SP, 23 de outubro de 2026.



**FELIPE TALVANI SONTINI**  
**Prefeito Municipal**